



COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DO DECRETO
8.421 DE 20/03/2015 QUE REGULAMENTA A GEPR

ÁREA I: OBTENÇÃO DE RADIOISÓTOPOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefe Imediata	Assinatura Chefe Mediata
a) Produção em acelerador ciclotron	Timóteo Gomes de Silva		
b) Produção de reator de pesquisa			
c) Recepção, desembarque alfândega, remoção de carga em portos e aeroporos e transporte de radioisótopos, quando importados.			

Elis Jacir de França
Pesquisador
Matrícula SIAPE 1830212
CRCN / CNEN

OI-DPPD-0001

REV.00

ABRIL/2015

APROVADA PELO PRESIDENTE DA CNEN
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR




CNEN

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DO DECRETO
8.421 DE 20/03/2015 QUE REGULAMENTA A GEPR

ÁREA II: PREPARO DE RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Chefia Mediata
a) Fracionamento do radioisótopo	Valderes Moraes de Almeida		
b) Marcação de moléculas			
c) Montagem dos geradores e kits para radiofármacos			


Elvis Joacir de França
Pesquisador
Matrícula SIAPE 1830212
CRDN / CNEN



CNEN

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DO DECRETO
8.421 DE 20/03/2015 QUE REGULAMENTA A GEPR

ÁREA III: CONTROLE E GARANTIA DA QUALIDADE DOS RADIOFÁRMACOS PRODUZIDOS DESTINADOS ÀS
APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefe Imediata	Assinatura Chefe Mediata
a) Controle de qualidade de matérias-primas e insumos adquiridos para a produção			
b) Controle de qualidade dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos	Priscilla Santos Alves		
	João Eudes do Nascimento		
c) Gerenciamento do sistema de qualidade da produção dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos	Elda Vilça de Lira		


Elvis Joacir de França
Perequisador
Matricula SIAPE 1830212
CRDN / CNEN

01-DPD-0001
REV.00
ABRIL/2015

APROVADA PELO PRESIDENTE DA CNEN
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR



CNEN

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DO DECRETO
8.421 DE 20/03/2015 QUE REGULAMENTA A GEPR

ÁREA IV: PROTEÇÃO RADIOLÓGICA DURANTE TODAS AS ETAPAS DE OBTENÇÃO DOS RADIOISÓTOPOS PARA
PRODUÇÃO DE RADIOFÁRMACOS E DO PROCESSO DE PRODUÇÃO DOS RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS
APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Chefia Mediata
a) Monitoração das instalações de produção em reator de pesquisa, acelerador ciclotron, e preparo dos radiofármacos	Rafael Ronye Ribeiro do Nascimento		
	Walber Amorim Castro		
b) Monitoração individual e controle de doses recebidas durante as atividades de obtenção de radioisótopos, preparo e controle de qualidade, manutenção das instalações e liberação dos radioisótopos e radiofármacos	Manoel Querino dos Santos Júnior		


Elvis Joaíir de França
Pesquisador
Matricula SIAPE 1830212
CRCH / CNEN

01-DPD-0001

REV.00

ABRIL/2015

APROVADA PELO PRESIDENTE DA CNEN
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR



CNEN

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DO DECRETO
8.421 DE 20/03/2015 QUE REGULAMENTA A GEPR

ÁREA V: EMBALAGEM DOS GERADORES E DOS KITS PARA RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE
RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefe Imediata	Assinatura Chefe Mediata
Preparo das embalagens dos geradores e dos kits para radiofármacos			

Elvis Joacir de França
Pesquisador
Matrícula SIAPÉ 1830212
CRCN / CNEN

**ÁREA VI: APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO NO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS
DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA**

Atividade	Servidores	Assinatura Chefe Imediata	Assinatura Chefe Mediata
a) Preparo de reagentes e soluções			
b) Preparo de frascos e acessórios			
c) Manutenção e reparo, quando necessário durante a produção, das instalações e dos sistemas informatizados utilizados diretamente nos processos de obtenção de radioisótopos e de produção e preparo de radiofármacos			

A PROVAÇÃO DA EQUIPE

DIRETOR/SUPERINTENDENTE

Nome: **Elvis Joacir França**

Assinatura:



DATA

30/06/2022

01-DDP-0001

REV.00

ABRIL/2015

APROVADA PELO PRESIDENTE DA CNEN

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR